

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DE LOUVEIRA/SP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 1000676-27.2020.8.26.0681

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **PERFILIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS LTDA.** (“Recuperanda” ou “Perfilix”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, em relação à competência de setembro de 2024 (Doc. 1), bem como o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, referente ao mês de outubro de 2024 (Doc. 2).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 3 de dezembro de 2024.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Ingrid Alves Roriz
OAB/SP 499.349





excelia 

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**ttitude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Setembro de 2024

São Paulo, 30 de Novembro de 2024.

SUMÁRIO

06

INTRODUÇÃO

07

SOBRE A RECUPERANDA

09

EVENTOS RELEVANTES

12

FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

14

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

24

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

SUMÁRIO

29	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
31	ENDIVIDAMENTO
37	ANEXOS
40	QUESTÕES PROCESSUAIS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Perfilix Indústria e Comércio de Perfis EIRELI ("Perfilix" ou "Recuperanda")** em 08/06/2020, perante a Vara Única do Foro de Louveira, sob o número n.º 1000676-27.2020.8.26.0681, tendo sido deferido o processamento do pedido em 06/11/2020, e nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

Em decisão proferida em 06/12/2022, o MM. Juízo homologou o Modificativo do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 1455/1502, com ressalvas, e concedeu a recuperação judicial da Perfilix, com fundamento no art. 58 da Lei 11.101/05.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros das competências de **setembro de 2024** enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em 12/11/2024.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.

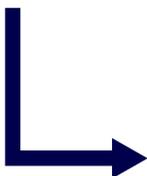
SOBRE A RECUPERANDA

VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

A empresa **Perfilix Industria e Comercio de Perfis Ltda.** foi constituída em 18.08.2011, com início das atividades registrado na Junta Comercial de São Paulo em 14.07.2011, sob a natureza jurídica de microempresa (ME).

Não houve qualquer alteração relevante desde o último RMA com relação ao ramo de atuação da Recuperanda, suas instalações ou estrutura societária.

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENQUADRAMENTO CONTÁBIL	CAPITAL SOCIAL	SÓCIO-ADMINISTRADOR	ENDEREÇO
Perfilix Industria e Comercio de Perfis Ltda.	14.658.384/0001-49	Demais	R\$ 80.000,00	Julio Antonio Mota	Estrada das Rainhas, nº 47 – Bairro Ponte Preta – Louveira/SP – CEP: 13290-000



OBJETO SOCIAL

- Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção;
- Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico;
- Fabricação de embalagens de material plástico;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- Existem outras atividades.

EVENTOS RELEVANTES

ÚLTIMOS EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

› Regularização do Passivo Fiscal:

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado sob a condição resolutive de juntada das certidões negativas de débitos tributários, ou positivas com efeitos de negativa, conforme decisão fls. 4601/4640. Após o deferimento (fls. 5352/5354) e decurso do prazo de uma prorrogação de 180 dias, a Recuperanda requereu uma nova prorrogação do prazo por mais 180 dias, o que foi deferido pela Juíza em decisão proferida em 04.06.2024 (fls. 6054).

No entanto, considerando o decurso do prazo do primeiro pedido de prorrogação na data de 02/01/2024 e a contagem dos 180 dias adicionais a partir dessa data, a Recuperanda dispunha de prazo até 30/06/2024 para regularizar a sua situação perante o fisco e comprovar nos autos, o que não foi cumprido até o momento.

› Pedido de Desistência do processo de RJ:

Em 08/07/2024, a Recuperanda requereu às fls. 6786/6791 a homologação da desistência da Recuperação Judicial, sob o fundamento de que a incerteza da possibilidade de apresentação das certidões de regularidade fiscal dentro do prazo estipulado, bem como a insegurança jurídica quanto às consequências da não apresentação de CND, impedem o prosseguimento do processo recuperacional. Para subsidiar o seu pedido de desistência, a devedora apresentou os termos de adesão assinados pelos credores que, segundo ela, detém mais da metade de todos os créditos sujeitos ao feito recuperacional, o que implica na aprovação do pedido de desistência nos termos do art. 39, §4º, inciso I da Lei nº 11.101/2005.

Em 23/08/2024, a AJ apresentou seu parecer às fls. 6786/6791 em relação ao pedido de desistência formulado pela Recuperanda, informando que a legislação recuperacional não prevê qualquer impeditivo para o pedido de desistência nas condições apresentadas pela Recuperanda, sendo possível que o pedido seja feito após a concessão da Recuperação Judicial e que o conclave para deliberação sobre esse pedido seja substituído pela apresentação de termos de adesão assinados pelos credores, observado o quórum descrito no art. 45-A. No entanto, a documentação disponibilizada pela Recuperanda para subsidiar o seu pedido de desistência carece de complementação, o que foi requerido pela Auxiliar. No mais, opinou pela continuidade do adimplemento da Recuperanda para com as obrigações inerentes à homologação do PRJ, até ulterior deliberação, com exceção da regularização do passivo fiscal.

Em 21/10/2024, às fls. 6942/1070, a Recuperanda apresentou documentação complementar em relação ao pedido de desistência formulado.

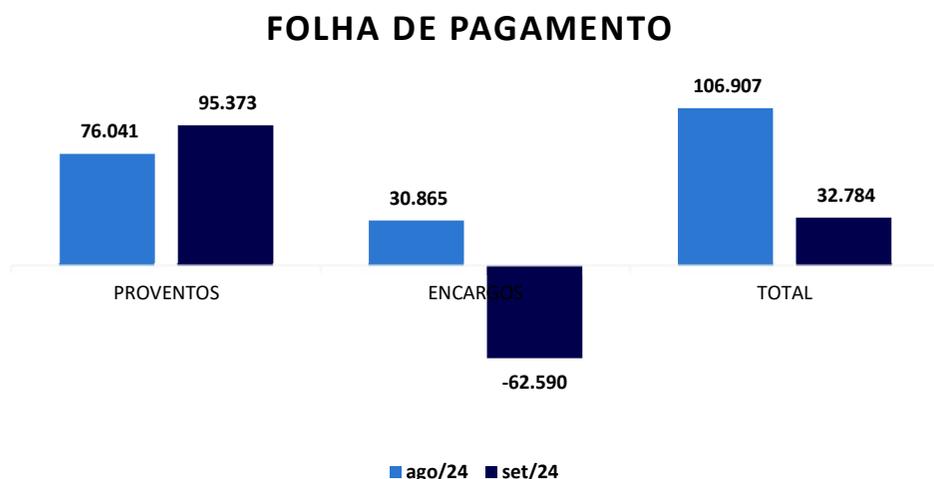
PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

- **Colaboradores:** Em setembro de 2024, a Recuperanda contava com um quadro de 23 colaboradores (sendo 22 em regime CLT e um sócio), que estavam trabalhando normalmente. É importante destacar que todas as obrigações trabalhistas foram integralmente cumpridas, não havendo salários de colaboradores pendentes, apenas pró-labore.
- **EBITDA:** Houve redução de 2% no faturamento, de modo que o EBITDA da empresa encerrou o mês de agosto de 2024 com um lucro operacional de R\$ 132 mil. Esse resultado positivo deve-se ao fato de que os custos e despesas operacionais foram inferiores ao faturamento bruto, resultando em uma margem EBITDA positiva de 11%. Isso indica que, ao considerar os custos e despesas operacionais, a Recuperanda demonstrou rentabilidade operacional.
- **Índices:** Ao analisar os índices de liquidez da Recuperanda, nota-se que nenhum deles apresentou valores saudáveis, o que sugere que os ativos de curto e longo prazos não são suficientes para cobrir as obrigações de curto e longo prazos. Além disso, o endividamento a curto prazo se manteve estável entre os períodos analisados.
- **Endividamento:** O Grau de Endividamento registrou aumento em setembro, totalizando R\$ 15,9 milhões. Isso ocorreu devido às apropriações mensais serem superiores às baixas e pagamentos efetuados no período. É crucial desenvolver um plano de ação, especialmente para cumprir as obrigações tributárias que não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial. **Ademais, em relação ao endividamento fiscal, a Recuperanda ainda não providenciou o envio de CND/CPEN, que conforme esclarecido em reunião periódica realizada no mês de maio de 2024, a Recuperanda entende se tratar de cobranças ilegais, de modo que aguarda as discussões sobre os juros das dívidas federais, bem como a multa referente ao ICMS.**
- **Faturamento:** O faturamento bruto em setembro de 2024 atingiu R\$ 1,7 milhões, apresentando redução de 2%. Ademais, ao comparar as receitas do período de janeiro a setembro de 2023 com o montante auferido no mesmo período de 2024, observamos aumento de 9% para o mesmo período de 2024, indicando um acréscimo no cenário econômico da Recuperanda.
- **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE:** Ao considerar todos os custos e despesas observa-se que houve um lucro contábil no mês de setembro de 2024, no valor de R\$ 132 mil. Isso evidencia que, neste mês, os custos e despesas foram inferiores às receitas. O resultado acumulado de 2024 registra um prejuízo contábil de R\$ 1,3 milhões. Isso indica que a soma dos custos e despesas de 2024 estão superiores às receitas.
- **DFC:** Conforme o demonstrativo de agosto de 2024, as três atividades resultaram em redução de caixa. Isso indica que as entradas de recursos, somadas ao aumento das obrigações a serem pagas no futuro, foram inferiores às saídas de numerários.

FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Em setembro de 2024, a Recuperanda operou com 22 colaboradores em regime CLT, mais 1 (um) sócio, totalizando 23 colaboradores. Dessa forma, o total de despesas com a folha em agosto foi de R\$ 32 mil, com redução de 69% em relação ao mês anterior, tendo em vista a reversão do saldo das despesas com INSS no mês em questão, devido as compensações superarem as novas apropriações, isso por que a Recuperanda contabilizou compensações de meses anteriores em setembro de 2024, devendo esclarecer o motivo.



FOLHA DE PAGAMENTO	ago/24	set/24	VARIÇÃO	
SALÁRIOS E ORDENADOS	60.974	58.905	- 2.069	-3%
13º SALÁRIO	347	3.240	2.894	835%
FÉRIAS	4.633	16.831	12.199	263%
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	1.920	7.806	5.886	307%
HORAS EXTRAS	2.604	3.055	452	17%
ADICIONAL NOTURNO	3.640	3.612	- 28	-1%
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE	1.924	1.924	-	0%
PROVENTOS	76.041	95.373	19.332	25%
INSS	24.100	- 75.613	- 99.713	-414%
FGTS	6.731	13.024	6.293	93%
ENCARGOS	30.865	- 62.590	- 93.455	-303%
TOTAL	106.907	32.784	- 74.123	-69%

É importante observar que as despesas com INSS em que pese sejam registradas como despesas da Recuperanda, parte são descontadas dos colaboradores, sendo a Recuperanda a responsável por repassar ao órgão competente.

No mês de setembro de 2024, houve registro de despesa com FGTS de R\$ 13 mil, encargos estes decorridos da folha de pagamento.

Destaca-se que em setembro de 2024, a Recuperanda registrou o pagamento de R\$ 102 mil a título de salários, adiantamentos salariais, INSS, FGTS e pró-labore, sendo comprovado por meio dos demonstrativos contábeis e comprovantes bancários enviados pela Recuperanda. O valor líquido a pagar no próximo mês será de R\$ 48,6 mil.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS



PRINCIPAIS CLIENTES

Para o mês de setembro de 2024, a Recuperanda apresentou R\$ 1,7 milhões a título de vendas para 192 clientes. A seguir, o gráfico demonstra os 10 principais clientes e seus respectivos valores em relação ao valor total de vendas e recebimentos.

10 PRINCIPAIS CLIENTES - SETEMBRO 2024



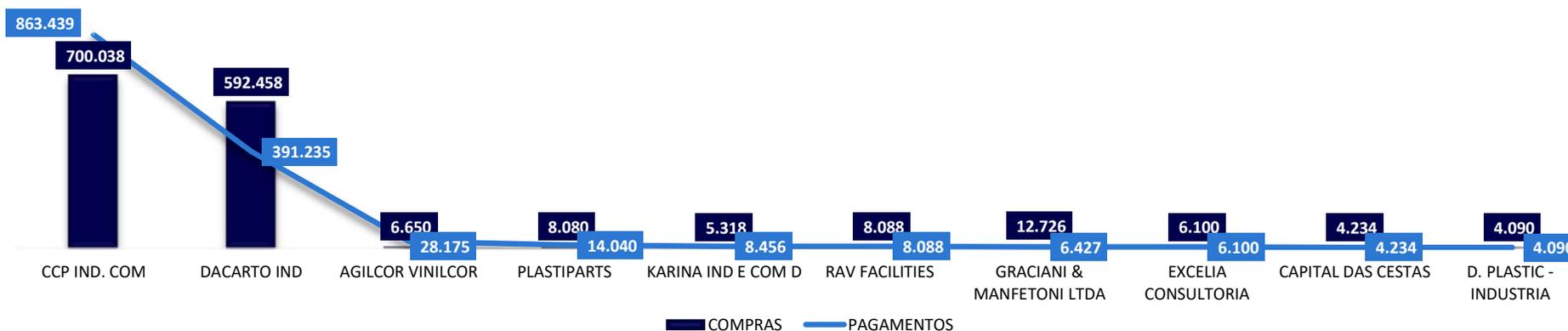
Em setembro de 2024, pelo demonstrativo contábil, a Recuperanda registrou a venda de produtos e serviços a seus clientes em mais de R\$ 1,7 milhão, ao passo em que registrou baixas e recebimentos de pouco mais de R\$ 1,6 milhão, indicando que no mês em análise a Recuperanda recebeu 94% do valor faturado, indicando baixa inadimplência por parte dos clientes. Até o final de setembro de 2024, a Recuperanda registrou que ainda há pendente de recebimento o total de pouco mais de R\$ 3,1 milhões, que se refere aos períodos anteriores.



PRINCIPAIS FORNECEDORES

Pelo demonstrativo contábil disponibilizado pela Companhia, foi identificado que a Perfilix operou no período de setembro de 2024 comprando matéria-prima e serviço de 29 fornecedores. Em valores, isto quer dizer que ela comprou mais de R\$ 1,3 milhões, sendo que o principal foi o CCP IND. COM DE COMPOSTOS DE PVC LTDA , que demonstrou maior valor em compras para o período de setembro 2024. A seguir está demonstrado os 10 principais fornecedores e os montantes pagos para cada um deles.

10 PRINCIPAIS FORNECEDORES



No período de setembro de 2024, a Perfilix comprou mais de R\$ 1,3 milhões em matéria-prima e efetuou baixas e pagamentos de R\$ 1,3 milhões. Com isso, o saldo devido aos fornecedores ao final de setembro é de pouco mais de R\$ 4,1 milhões.



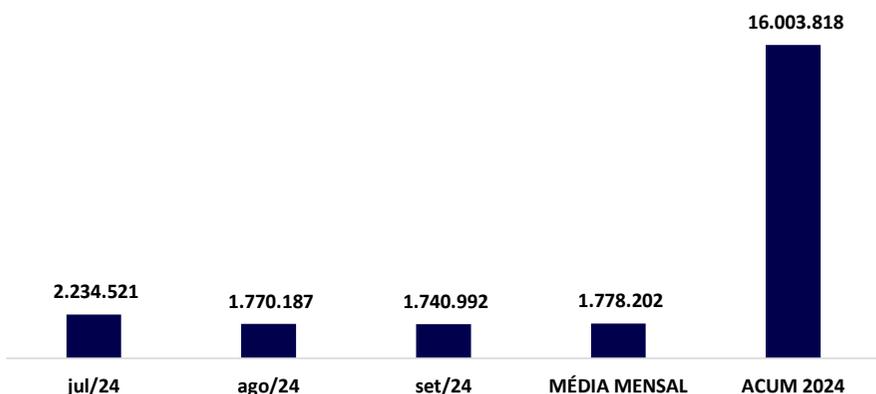
FATURAMENTO

O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

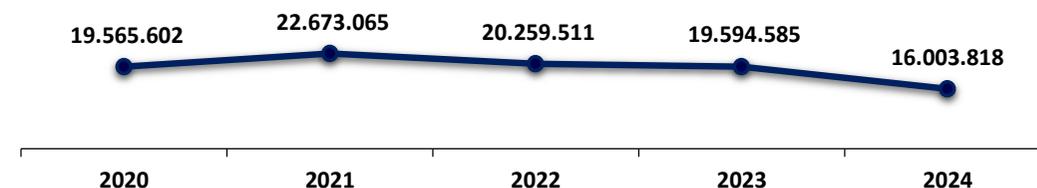
No mês de setembro de 2024, o faturamento bruto alcançado foi de R\$ 1,7 milhões, representando uma queda de 2% em relação ao mês anterior. O faturamento ocorreu pela venda de mercadorias e produtos, e esta Auxiliar, ao comparar o valor contabilizado com o valor registrado no livro fiscal, constatou a concordância entre os valores. Considerando os valores de faturamento de 2024, a Recuperanda apresentou uma média mensal de R\$ 1,7 milhão e um faturamento acumulado de mais de R\$ 16 milhões no ano de 2024.

É possível observar que desde 2020 (ano do pedido de Recuperação Judicial), a Recuperanda apresentou oscilação em seu faturamento anual, sendo que para o exercício de 2024, o faturamento acumulado até o mês de setembro apresentou o montante de R\$ 16 milhões, o equivalente a 82% do total faturado em 2023. A seguir é possível visualizar a queda do faturamento entre 2021 e 2023:

FATURAMENTO 2024



FATURAMENTO DESDE O PEDIDO DE RJ

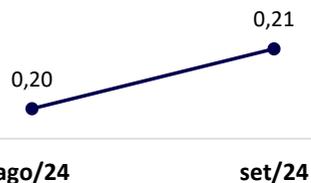


Ao comparar o faturamento bruto do mesmo período do exercício anterior, de janeiro a setembro de 2023, observa-se um aumento de 9% em 2024. Isso significa que, até setembro de 2024, o faturamento foi de R\$ 16 milhões, enquanto no período de janeiro a setembro de 2023, foi de R\$ 14,7 milhões.

ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

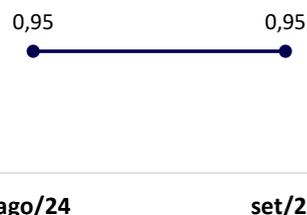
Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES / PASSIVO CIRCULANTE)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



(DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, há R\$ 0,21 disponível.

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange agosto e setembro 2024:

BALANÇO			VARIÇÃO (A.H)		A.V
ATIVO	ago/24	set/24	%	R\$	%
Ativo circulante	4.792.644	4.960.836	4%	168.192	75%
Disponível	9.971	20.815	109%	10.844	0%
Realizável a curto prazo	3.894.961	3.964.044	2%	69.083	60%
Estoques	887.712	975.977	10%	88.265	15%
Ativo não circulante	1.691.442	1.691.148	0%	- 294	25%
Realizável a longo prazo	365.221	365.221	0%	-	5%
Ativo Permanente	1.326.221	1.325.927	0%	- 294	20%
Imobilizado	449.120	449.120	0%	-	7%
Bens consórcios a contemplar	1.262.936	1.262.936	0%	-	19%
Bens adquiridos em leasing	42.912	42.912	0%	-	1%
(-) Depreciações	- 428.748	- 429.042	0%	- 294	-6%
TOTAL DO ATIVO	6.484.086	6.651.983	3%	167.898	100%

- Disponível:** em setembro de 2024, houve um aumento substancial no disponível, isso porque os valores de entradas provenientes do recebimento de clientes foi superior aos desembolsos com obrigações trabalhistas, fiscais, fornecedores e despesas financeiras. Além disso, ocorreram transferências entre contas da própria Recuperanda. No caixa, foram movimentados mais de R\$ 1 milhão, referentes a recebimentos de clientes e pagamentos de fornecedores, especialmente em cheques. A majoração foi impulsionada principalmente pelos recebimentos no banco Money Plus, serem superiores as saídas para pagamentos das dívidas correntes no mês de setembro de 2024.

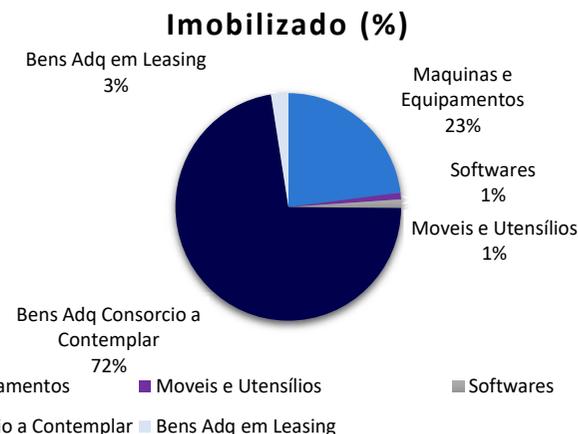
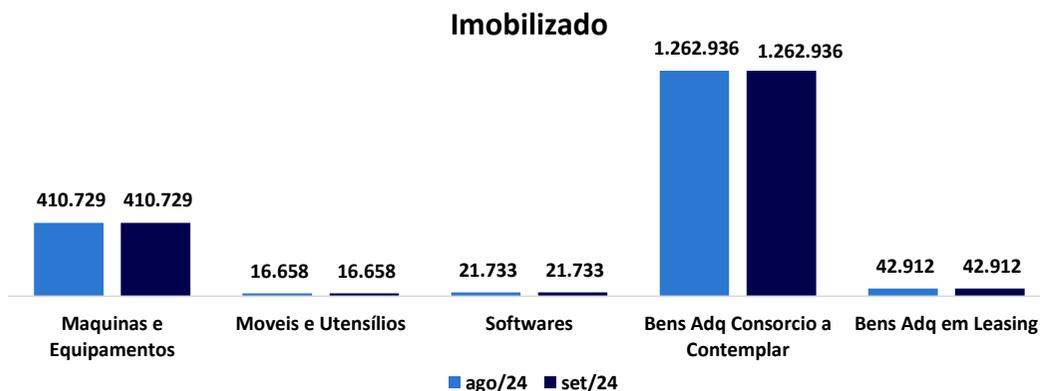
- Realizável a curto prazo:** o subgrupo representa as contas de duplicatas a receber, outros créditos, impostos a recuperar e adiantamentos. A seguir serão apresentadas as movimentações das contas mencionadas:
 - Duplicatas a Receber:** nota-se aumento no mês de setembro. Esse aumento indica que, os valores recebidos dos clientes foi menor do que o valor registrado com vendas a prazo. O detalhamento dos principais clientes estão descritos na pag. 15 deste relatório.
 - Impostos a Recuperar:** no mês de agosto de 2024, houve redução de 3%, devido às baixas por compensações de créditos de PIS e COFINS serem superiores as novas apropriações. Foi observada a compensação do valor total de ICMS e IPI.
 - Adiantamentos a fornecedores:** o valor apresentado é composto da seguinte maneira: R\$ 401 mil de adiantamento à Sanifix (valor que a Recuperanda reforça acreditar no recebimento em algum momento) e R\$ 9,8 mil de adiantamentos a fornecedores. No mês de setembro de 2024, nota-se redução em 5% em relação ao mês anterior, devido aos novos adiantamentos a fornecedores, serem inferiores as baixas por entrega de produtos.
 - Adiantamentos a colaboradores:** o saldo apresentado corresponde aos valores referentes a empréstimos aos funcionários. A Recuperanda registrou o valor total referente a adiantamento de salários e sua baixa, encerrando o mês com o saldo de R\$ 5,2 mil reais a receber de empréstimos a funcionários.

De maneira geral, no mês de setembro de 2024, verificou-se aumento do ativo, e saldo final de R\$ 6,6 milhões.



IMOBILIZADO

Imobilizado corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do imobilizado da Recuperanda no período de agosto à setembro de 2024.



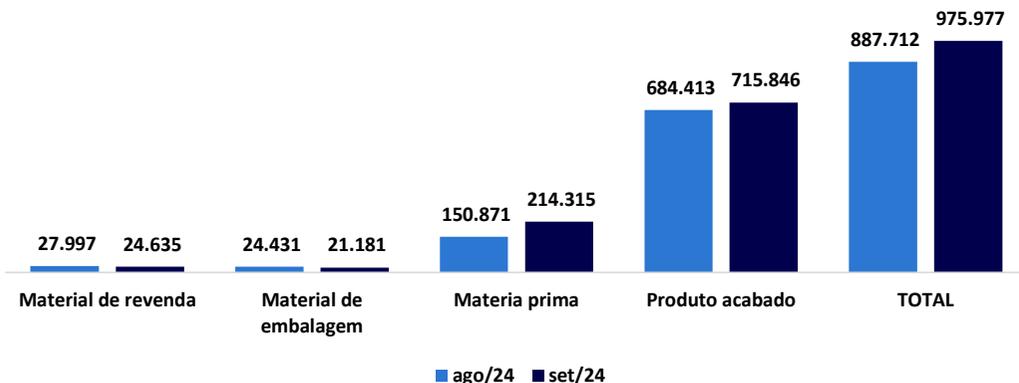
IMOBILIZADO	ago/24	set/24
Imobilizado	449.120	449.120
Maquinas e Equipamentos	410.729	410.729
Moveis e Utensílios	16.658	16.658
Softwares	21.733	21.733
(-) Depreciações	- 428.748	- 429.042
(-) Depr Acum Equip Tec Inf	- 19.576	- 19.668
(-)Depr Acum Maq e Equiptos	- 393.728	- 393.902
(-)Depr Acum Moveis Utenc	- 15.443	- 15.471
Bens Adq Consorcio a Contempr	1.262.936	1.262.936
Maquinas e Equipamentos	1.262.936	1.262.936
Bens Adq em Leasing	42.912	42.912
Maquinas e Equipamentos	42.912	42.912
TOTAL	1.326.221	1.325.927

- Observa-se que no Ativo Permanente, os Bens adquiridos por consórcio a contemplar são os que possuem maior participação, representando 72% do total, seguido por máquinas e equipamentos que representaram 23% do imobilizado.
- No mês de setembro de 2024, nota-se o reconhecimento da parcela mensal de depreciação, minorando o saldo total de imobilizado em menos de 1% em relação ao mês anterior.

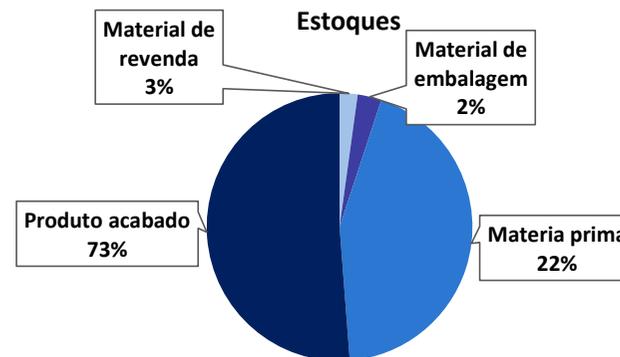
ESTOQUES

Cumpra esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de agosto à setembro de 2024.

Estoques



ESTOQUES	ago/24	set/24
Material de revenda	27.997	24.635
Material de embalagem	24.431	21.181
Materia prima	150.871	214.315
Produto acabado	684.413	715.846
TOTAL	887.712	975.977



■ Material de revenda ■ Material de embalagem ■ Materia prima ■ Produto acabado

- Observa-se que o produto acabado é o que tem maior representatividade dentro do grupo de Estoques, com 73%.
- Nota-se que houve aumento de 10% do valor total em estoques em setembro, o que indica que a reposição de estoque foi superior ao volume de saídas no mês analisado.
- Pelo demonstrativo contábil, restou evidenciado que em setembro de 2024 a Recuperanda registrou majoração principalmente em matéria prima, encerrando o mês com R\$ 975 mil em estoques.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano depois do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de agosto à setembro de 2024:

Balança			VARIÇÃO (A.H)		A.V
PASSIVO	ago/24	set/24	%	R\$	%
Passivo circulante	- 24.075.916	- 24.120.017	0%	- 44.101	304%
Fornecedores	- 4.086.716	- 4.120.167	1%	- 33.451	52%
Instituições financeiras em RJ	- 5.339.376	- 5.339.376	0%	-	67%
Fornecedores RJ	- 2.786.844	- 2.785.979	0%	864	35%
Impostos a recolher	- 7.905.565	- 7.961.315	1%	- 55.750	100%
Parcelamentos	- 1.350.406	- 1.347.924	0%	2.482	17%
Obrigações sociais	- 2.005.192	- 1.933.233	-4%	71.959	24%
Provisão	- 548.090	- 566.575	3%	- 18.484	7%
Adiantamento de clientes	- 50.388	- 50.388	0%	-	1%
Contas a pagar	- 3.339	- 15.060	0%	- 11.721	0%
Passivo não circulante	- 1.183.660	- 1.183.660	0%	-	15%
Conta corrente sócios	- 1.183.660	- 1.183.660	0%	-	15%
Patrimônio líquido	17.379.824	17.379.824	0%	-	-219%
Capital Social	- 80.000	- 80.000	0%	-	1%
Lucros/prejuízos acumulados	17.405.794	17.405.794	0%	-	-220%
TOTAL DO PASSIVO	- 7.879.753	- 7.923.853	1%	- 44.101	100%

De maneira geral, no mês de setembro de 2024, verificou-se aumento do passivo, e chegando ao saldo final de R\$ 7,9 milhões, decorrente da majoração no Passivo Circulante.

- **Fornecedores:** constatou-se evolução de 1% no mês de setembro de 2024, indicando que o valor pago aos fornecedores foi inferior aos valores de aquisição em produtos, durante o período analisado.
- **Impostos a recolher:** no mês de setembro de 2024, o subgrupo apresentou aumento de 1% em relação ao mês anterior. Ocorreram baixas por compensações e pagamentos inferiores aos novos reconhecimentos, de maneira que o principal motivo do aumento do subgrupo, foram os impostos de ICMS a recolher.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** apresentou redução de 4% em setembro de 2024. Em resumo, em setembro foram constatadas apropriações de R\$ 172 mil e baixas de R\$ 244 mil, indicando que a Recuperanda arcou de forma integral com pagamento das obrigações trabalhistas e encargos sociais do período, que embora tenha registro de pagamento, restou pendente o saldo de pró-labore a pagar e os encargos sociais que apresentam saldos exorbitantes. O INSS apresentou baixa de R\$ 75 mil, tendo em vista a compensação dos valores.
- **Parcelamentos:** em setembro de 2024, houve o pagamento de pouco mais de R\$ 2,4 mil, a título de parcelamento de INSS, minorando o saldo em menos de 1%.
- **Provisão:** correspondem aos reconhecimentos das obrigações com férias, 13º salários e seus encargos, dos quais terão vencimentos ao final do exercício, ou no exercício subsequente. No mês de setembro de 2024, apresentou aumento de 3% devido aos reconhecimentos de férias e 13º e seus encargos.



HISTÓRICO DO PASSIVO

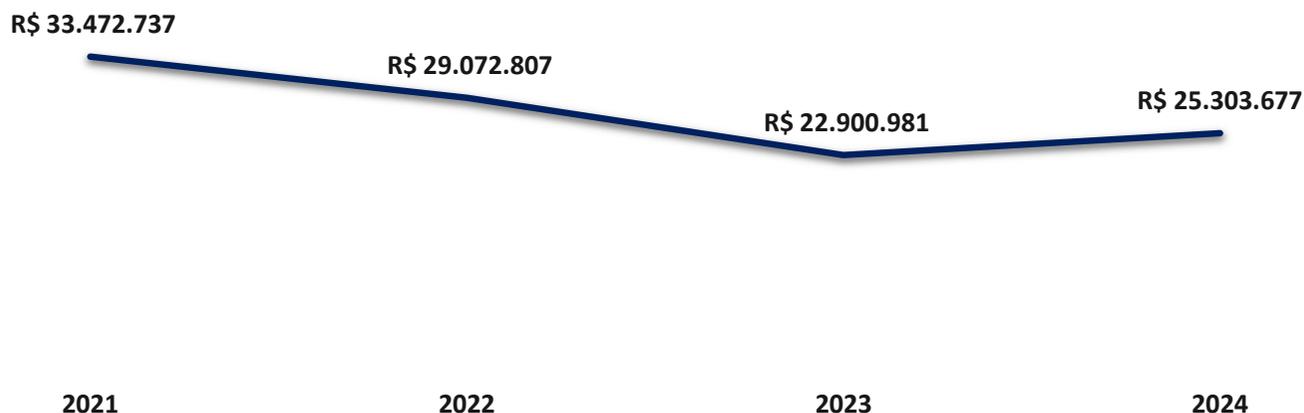
Desde o pedido de Recuperação judicial até setembro de 2024, o passivo aumentou em 24%. A maior parte do passivo está concentrado no circulante, ou seja, obrigações exigíveis em um período de até um ano (curto prazo). Ainda no mês de setembro de 2024, houve diversos reconhecimentos de obrigações sociais, provisões e fornecedores, resultando na majoração do passivo em menos de 1% em relação ao mês anterior.

A oscilação no passivo da Perfilix ao longo desses anos mostra uma trajetória interessante:

- Um aumento significativo em 2021, possivelmente devido a necessidades de financiamento para expandir as operações ou cumprir obrigações financeiras;
- Uma redução em 2022, indicando uma possível reestruturação ou pagamento de dívidas;
- Uma redução adicional em 2023, sugerindo uma tendência contínua de redução do endividamento ou melhoria na eficiência financeira;
- Aumento contínuo em 2024, justificado principalmente pelas novas obrigações perante os fornecedores e impostos.

É importante observar que a oscilação do passivo pode ser um sinal negativo, que pode afetar negativamente a capacidade da empresa de financiar suas operações e investimentos futuros. Essa análise deve ser considerada junto com outros indicadores financeiros e informações contextuais para uma avaliação completa da saúde financeira da empresa.

Evolução do Passivo



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A DRE é um demonstrativo contábil financeiro essencial, que atende aos requisitos legais, e tem como objetivo central apurar o resultado, seja ele um lucro ou um prejuízo, obtido pela empresa. Para isso, ela utiliza o princípio do regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas incorridos durante esse período. A principal finalidade da DRE é apresentar de forma clara e transparente os resultados financeiros da empresa, permitindo uma análise detalhada do desempenho ao longo do tempo. Ela é uma ferramenta crucial para a tomada de decisões estratégicas, pois fornece insights sobre a rentabilidade, eficiência operacional e capacidade da empresa de gerar lucros.

DRE	ago/24	set/24	Acum/24	VARIÇÃO	
Receitas	1.770.187	1.740.992	16.003.818	-2%	- 29.194
(-) Devoluções	-	6.102	8.758	0%	6.102
(-) Impostos	- 569.917	- 552.488	- 5.101.796	-3%	17.429
Receita líquida operacional	1.200.269	1.182.402	10.893.265	-1%	- 17.867
(-) Custos	- 1.399.318	- 933.317	- 10.152.254	-33%	466.001
(-) Materia prima	- 1.399.318	- 933.317	- 10.152.254	-33%	466.001
Resultado bruto operacional	- 199.049	249.085	741.011	-225%	448.133
Margem bruta (%)	-17%	21%	7%	-227%	-
(-) Despesas	- 259.118	- 116.622	- 2.091.036	-55%	142.496
(-) Pessoal	- 122.638	- 45.796	- 1.055.123	-63%	76.842
(-) Gerais administração	- 114.034	- 52.341	- 852.572	-54%	61.693
(-) Despesas c/ provisões	- 22.445	- 18.484	- 183.340	-18%	3.961
EBITDA	- 458.166	132.463	- 1.350.024	-129%	590.629
Resultado financeiro	5.910	- 8.666	82.610	-247%	- 14.575
(-) Despesas depreciação	- 321	- 294	- 7.782	-8%	27
(-) Despesas tributárias	- 389	- 2.503	- 15.639	543%	- 2.114
(-) Despesas Financeiras	- 2.754	- 3.372	- 20.064	22%	- 618
Outras Receitas Operacionais	- 1.879	- 5.318	- 8.742	183%	- 3.439
(+) Receitas Financeiras	11.253	2.821	134.837	-75%	- 8.433
Resultado antes do IRPJ/CSLL	- 452.257	123.797	- 1.267.414	-127%	576.054
Resultado líquido do exercício	- 452.257	123.797	- 1.267.414	-127%	576.054

A análise da DRE indica o lucro nas operações e na rentabilidade da Recuperanda em setembro de 2024. A margem bruta, o EBITDA e o resultado líquido apresentaram melhora, sendo suficientes para evitar o prejuízo no mês. O resultado acumulado foi negativo em R\$ 1,2 milhão em 2024.

- **Receitas:** houve redução em setembro de 2024 de 2% em relação ao mês anterior, devido à queda nas vendas de mercadorias do mercado interno e vendas de produtos, indicando um redução nas operações da empresa.
- **Custos:** seguindo a linha das receitas, os custos totais sofreram uma minoração em setembro de 33% em relação ao mês anterior, alcançando pouco mais de R\$ 933 mil, devido à compra de matéria prima. Importante mencionar que, conforme informado pela Recuperanda, quando há previsão de aumento do custo da matéria prima, a Recuperanda investe na aquisição de insumos para evitar aumento de custos futuramente.
- **Despesas:** no mês de setembro de 2024, nota-se redução de 55% em relação ao mês imediatamente anterior, sendo possível notar queda nas despesas com pessoal e provisões:
 - ✓ **Pessoal:** no mês de setembro de 2024 houve redução de 63% em relação ao mês anterior, devido principalmente a reversão de saldo na conta de INSS, causada pela contabilização das compensações.
 - ✓ **Gerais administração:** em setembro de 2024 as despesas com administração sofreram redução em 54% em relação ao mês anterior, principalmente pela redução dos gastos com energia elétrica e custos processuais.
- **Resultado financeiro:**
 - ✓ **Despesas tributárias:** no mês de setembro de 2024 houve o reconhecimento de R\$2,5 mil, demonstrando aumento superior a 100% em relação ao mês anterior, a título de IPTU e impostos/taxas e contribuições.
 - ✓ **Despesas financeiras:** em setembro de 2024 houve reconhecimento de R\$ 3,3 mil resultado do reconhecimento em juros s/desconto de títulos.
 - ✓ **Receitas financeiras:** em setembro de 2024 nota-se um redução de 75% em relação ao mês anterior, como resultado de descontos financeiros obtidos no mês.



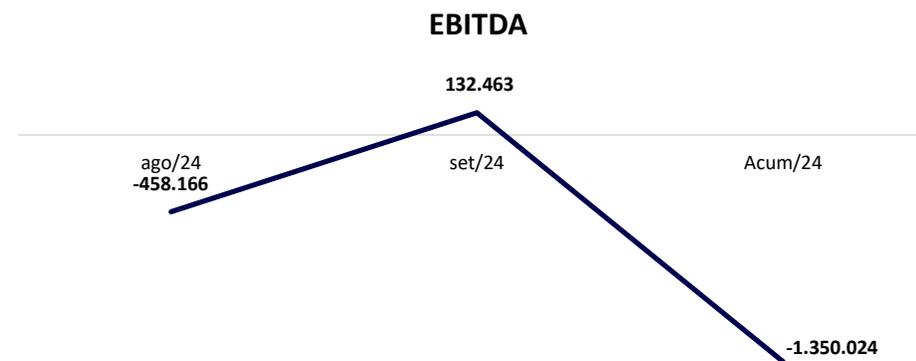
EBITDA

O EBITDA é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o EBITDA, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

EBITDA	ago/24	set/24	Acum/24	VARIAÇÃO (A.H)	
(-) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.770.187	1.740.992	16.003.818	-21%	- 464.335
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 569.917	- 558.590	- 5.110.553	-20%	140.639
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.200.269	1.182.402	10.893.265	-21%	- 323.696
(-) CUSTOS	- 1.399.318	- 933.317	- 10.152.254	-2%	22.181
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 199.049	249.085	741.011	-294%	- 301.515
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 122.638	- 45.796	- 1.055.123	-18%	27.102
(-) DESPESAS COM PROVISÕES	- 22.445	- 18.484	- 183.340	3%	- 698
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 114.034	- 52.341	- 852.572	21%	- 19.640
(=) EBITDA	- 458.166	132.463	- 1.350.024	180%	- 294.750
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-38%	11%	-12%	256%	- 0

A análise do EBITDA e de sua margem revela que a Recuperanda operou com saldo satisfatório em setembro de 2024, com margem positiva de 11%. No acumulado de 2024, a margem EBITDA foi negativa em -12%, indicando que sob o aspecto acumulado as operações não foram rentáveis em 2024.

Em setembro de 2024, houve apuração de lucro operacional, com o EBITDA atingindo R\$ 132 mil positivo, apurando uma melhora na rentabilidade operacional, tendo em vista que a soma das deduções e custos e despesas foram inferiores aos valores de receitas. A margem EBITDA atingiu 11% positivo, o que é um sinal de que a empresa conseguiu gerar um lucro operacional saudável em relação à sua receita bruta.

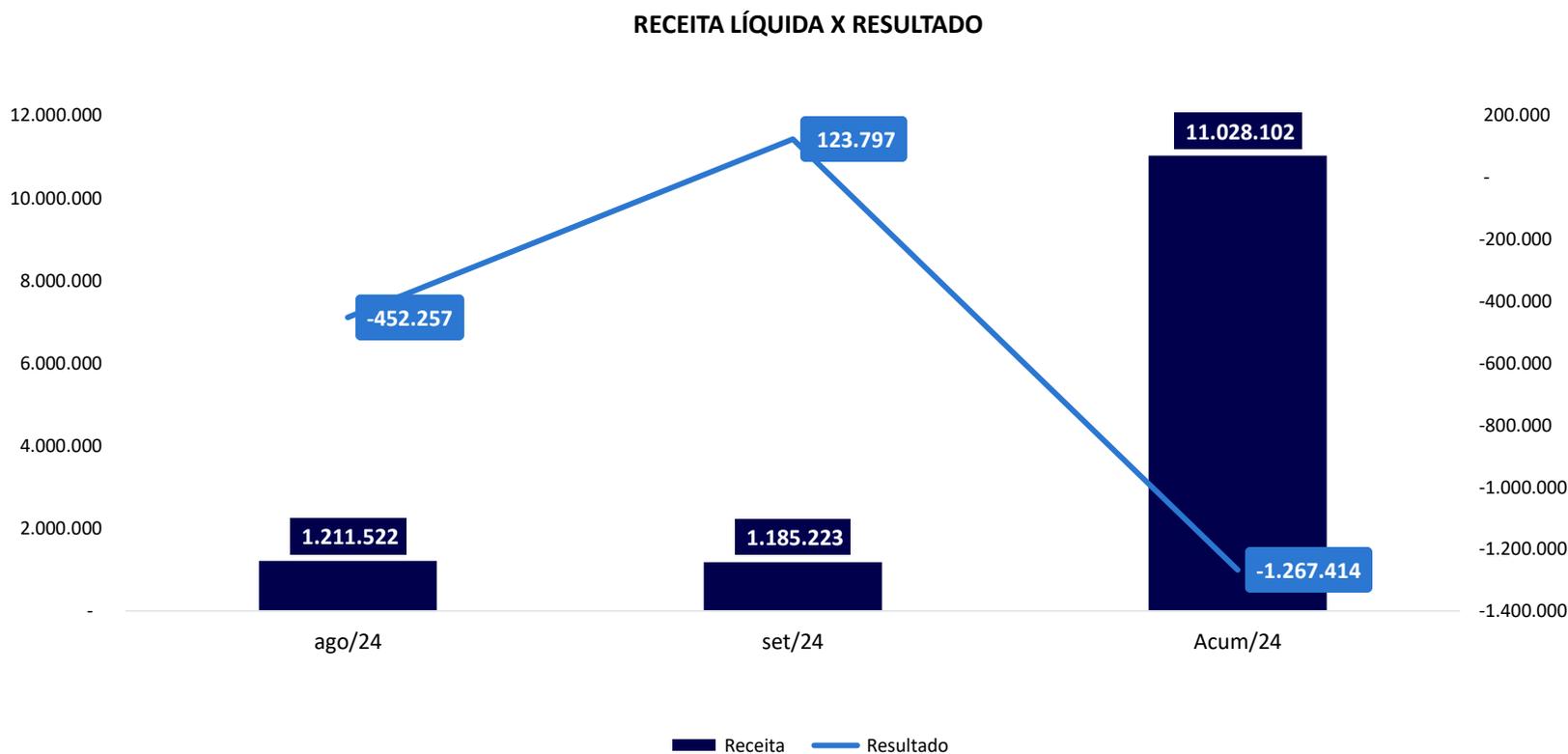




RECEITAS X RESULTADO DO EXERCÍCIO

O confronto das receitas com o resultado do período, tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

No mês de setembro de 2024, a Recuperanda apresentou resultado contábil positivo (lucro) de mais de R\$ 123,7 mil e receita líquida de R\$ 1,1 milhões, apurando uma margem líquida positiva de 10%, o que indica que no mês em questão as operações se demonstraram rentáveis, tendo em vista que os custos e despesas foram inferiores às receitas.



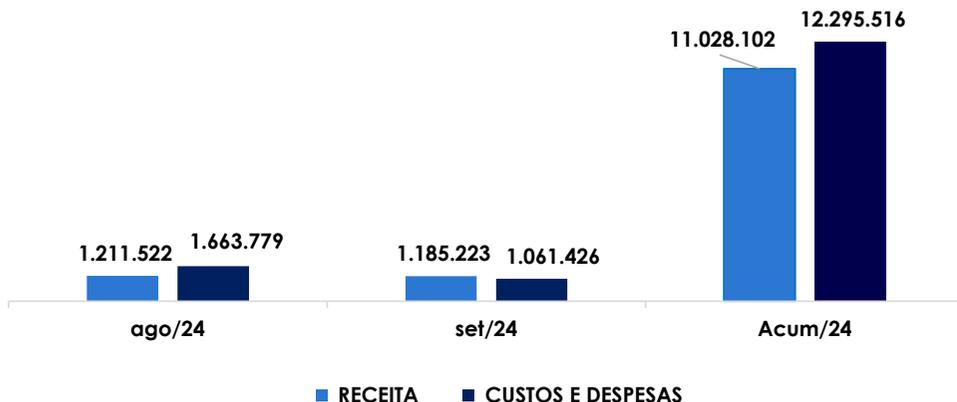


RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS

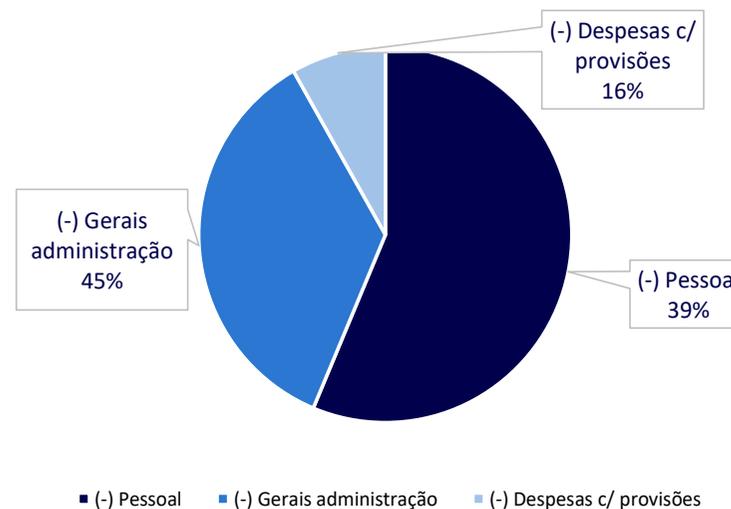
O confronto das receitas com os custos e despesas, tem por objetivo demonstrar com maior clareza o quanto a Empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

- No mês de setembro de 2024, a Recuperanda apresentou receitas na ordem de R\$ 1,1 milhões, sendo que a soma dos custos e despesas de pouco mais de R\$ 1 milhão, resultando no lucro contábil líquido de R\$ 123 mil em setembro e margem líquida positiva de 10%.
- Dessa forma, houve uma reversão no resultado contábil negativo, apresentado em agosto de 2024 da Recuperanda, devido a redução nos custos e despesas no mês de setembro de 2024.
- A seguir a demonstração do detalhamento das despesas operacionais (desconsiderando os custos) no mês de setembro de 2024:

RECEITAS x CUSTOS E DESPESAS



(-) DESPESAS OPERACIONAIS



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DFC – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio. Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA	ago/24	set/24
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	- 452.257	123.797
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	321	294
DECRÉSCIMOS/ACRÉSCIMO NOS ATIVOS E PASSIVA OPERACIONAIS	- 451.936	124.091
CONTAS A RECEBER	- 3.009	102.915
IMPOSTOS A RECUPERAR	83.621	12.354
ESTOQUES	50.306	88.265
OUTROS CRÉDITOS	500	21.478
DEPÓSITOS JUDICIAIS	12	-
FORNECEDORES	401.196	33.451
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	30.837	71.959
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 196.650	55.750
DEMAIS CONTAS A PAGAR	14.469	16.003
CAIXA GERADO DAS OPERAÇÕES	- 70.653	13
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 70.653	13
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	96.031	9.971
NO FINAL DO EXERCÍCIO	9.971	20.815
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 86.060	10.844

- **Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício:** Houve uma reversão do cenário negativo, indicando melhora no resultado líquido do exercício de R\$ -452 mil de prejuízo em agosto de 2024, para R\$ 123 mil, de lucro em setembro de 2024.

- **Decréscimos/Acréscimos nos Ativos e Passivos Operacionais:** Semelhante ao lucro líquido, houve impacto positivo dos ativos e passivos operacionais no fluxo de caixa, de R\$ 451 mil para R\$ 124 mil positivo em setembro de 2024.
- **Contas a Receber:** Aumento em setembro de 2024, o que indica um aumento nas vendas a prazo e menor eficiência em recebimentos.
- **Impostos a Recuperar:** Impostos a recuperar reduziram em setembro de 2024. Quando o valor de impostos diminuiu, indica que a Recuperanda conseguiu recuperar/compensar parte desses créditos e essa recuperação de créditos contribuiu para melhora na geração de caixa operacional.
- **Estoques:** O saldo de estoques apresentou R\$ -88 mil em setembro de 2024, indicando que a majoração dos estoques indica que a Recuperanda pode estar antecipando um aumento na demanda ou que esteja com dificuldades para vender seus produtos, o que leva a um acúmulo de estoques.
- **Fornecedores:** Os valores devidos aos fornecedores apresentou um aumento em setembro de 2024, isso indica que a empresa está adiando pagamentos a seus fornecedores. Em termos de fluxo de caixa, significa dizer que menos dinheiro foi desembolsado no período.
- **Obrigações Trabalhistas:** Redução nas obrigações trabalhistas em setembro, indicando que a Recuperanda desembolsou valores superiores de despesas com folha de pagamento do que as apropriações no mês em questão.

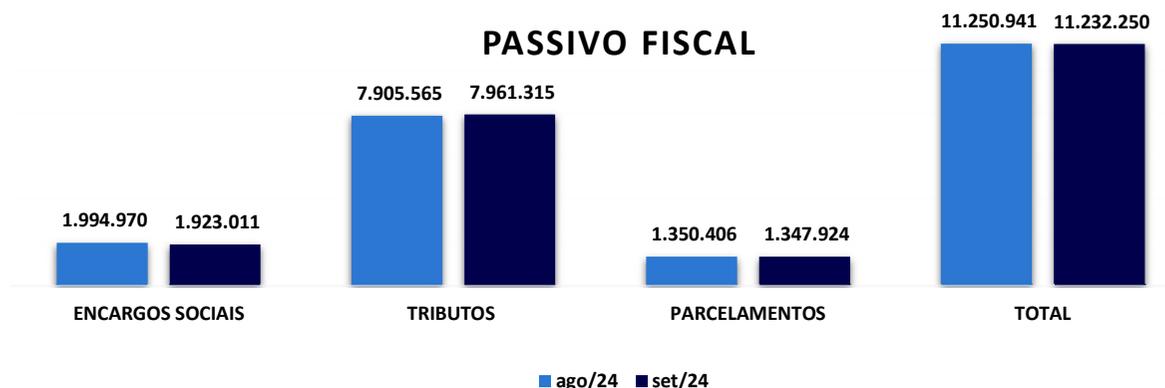
Para interpretação da DFC é necessário entender que o aumento dos Ativos no balancete significa desembolso de caixa, e aumento dos passivos resulta em aumento do caixa, pois entende-se que a Recuperanda aumentou suas obrigações/deixou de pagá-las.

ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO FISCAL – DECLARADO NO BALANÇO

O Endividamento Tributário corresponde ao conjunto de débitos perante a Receita Federal, Estadual e Municipal. Ao final de setembro de 2024, pelo balancete da Recuperanda, foi possível apurar um endividamento tributário de mais de R\$ 11,2 milhões, classificados da seguinte forma:

PASSIVO FISCAL	ago/24	set/24	VARIÇÃO
INSS A RECOLHER	- 1.870.509	- 1.795.270	75.239 -4%
FGTS A RECOLHER	- 6.764	- 6.730	34 0%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	- 334	- 334	- 0%
IRRF SOBRE SALARIO CÓD 0561	- 50.608	- 53.921	- 3.313 7%
CONTRIB.PREVIDENCIARIA S/REC.BRUTA	- 66.755	- 66.755	- 0%
ENCARGOS SOCIAIS	- 1.994.970	- 1.923.011	71.959 -4%
IPI A RECOLHER	- 505.195	- 505.195	- 0%
ICMS A RECOLHER	- 2.210.419	- 2.217.424	- 7.005 0%
IMPOSTO DE RENDA PJ A RECOLHER	- 826.805	- 826.805	- 0%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 501.280	- 501.280	- 0%
IRRF SERVIÇOS PRESTADOS CÓD 1708	- 98	- 98	- 0%
IRRF ALUGUEL CÓD 3208	- 113.371	- 113.371	- 0%
PIS A RECOLHER	- 255.554	- 255.554	- 0%
COFINS A RECOLHER	- 1.139.291	- 1.139.291	- 0%
CONTRIBUIÇÕES (PIS/CIFINS/CSLL) CÓD 5952	- 318	- 318	- 0%
ICMS A RECOLHER C/SUBST.TRIBUTARIA	- 2.353.196	- 2.401.941	-48.744 2%
TRIBUTOS	- 7.905.565	- 7.961.315	-55.750 1%
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	- 23.111	- 23.111	- 0%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO	- 8.612	- 8.612	- 0%
PARCELAMENTO INSS	- 407.804	- 405.323	2.482 -1%
PIS PARCELAMENTO	- 2.198	- 2.198	- 0%
COFINS PARCELAMENTO	- 14.411	- 14.411	- 0%
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA	- 457.902	- 457.902	- 0%
ICMS PARCELAMENTO Nº 20311516-1	- 190.175	- 190.175	- 0%
ICMS ST PARCELAMENTO PROC.50013577-9	- 71.097	- 71.097	- 0%
ICMS ST PARCELAMENTO PROC.50013573-5	- 175.096	- 175.096	- 0%
PARCELAMENTOS	- 1.350.406	- 1.347.924	2.482 0%
TOTAL	- 11.250.941	- 11.232.250	18.691 0%



De acordo com as informações extraídas dos demonstrativos da Recuperanda, 71% da dívida fiscal é composta por tributos correntes, 12% são parcelamentos e 17% são encargos sociais.

- **Encargos sociais:** em setembro de 2024, os encargos sofreram redução em 4%, resultado dos pagamentos no montante de R\$ 13 mil na rubrica de FGTS e R\$ 8,3 mil, em INSS a recolher serem superiores as novas apropriações. Além disso, houve valor substancial compensado em INSS.
- **Tributos:** no mês em análise além das compensações em IPI a recolher, PIS e COFINS no montante total de R\$ 183 mil, houve o pagamento no montante de R\$ 176 mil, a título de ICMS a recolher. Os pagamentos foram inferiores às apropriações reconhecidas no mês, aumentando o subgrupo em 1% quando comparado ao mês anterior.
- **Parcelamentos:** nota-se que no mês de setembro de 2024, no subgrupo de parcelamentos houve apenas o pagamento do parcelamento de INSS no valor de R\$ 2,4 mil, sendo que os demais parcelamentos se mantiveram inertes.

RELATÓRIO DE PROCESSOS PERFILIX - FEDERAL

Conforme listagem detalhada dos débitos tributários apresentada pela Recuperanda, com data de atualização de 11/12/2023, observa-se o valor de pouco mais de R\$ 8,8 milhões de Endividamento Federal de PIS, CSLL, COFINS e contribuições previdenciárias, entretanto apresenta 8 processos com status de suspenso no montante total de R\$ 5,5 milhões.

COMPETÊNCIA	PROCESSO	AÇÃO	OBJETO	STATUS	VALOR DA CAUSA
Federal	5002789-78.2018.4.03.6128	Execução Fiscal	PIS	Ativo	R\$ 573.111,93
Federal	0002566-84.2016.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuição Previdenciária	Suspenso	R\$ 127.702,61
Federal	0007059-07.2016.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições Previdenciária	Suspenso	R\$ 203.563,05
Federal	5002304-73.2021.4.03.6128	Mandado de segurança	Contribuições Sistema S	Suspenso	R\$ 250.000,00
Federal	5002213-80.2021.4.03.6128	Mandado de segurança	PIS	Suspenso	R\$ 250.000,00
Federal	5002995-87.2021.4.03.6128	Mandado de segurança	PIS/COFINS	Suspenso	R\$ 250.000,00
Federal	5003211-48.2021.4.03.6128	Execução Fiscal	CSLL	Suspenso	R\$ 2.927.571,74
Federal	5005917-04.2021.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições Previdenciárias	Suspenso	R\$ 1.043.773,19
Federal	5001551-82.2022.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições para o "Sistema	Ativo	R\$ 577.108,75
Federal	5004588-20.2022.4.03.6128	Embargos à Execução	Execução Fiscal nº 5002789-	Ativo	R\$ 573.111,93
Federal	5000218-61.2023.4.03.6128	Execução Fiscal	PIS	Ativo	R\$ 1.661.779,77
Federal	5001904-88.2023.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições para o SEBRAE,	Suspenso	R\$ 448.277,06
					R\$ 8.886.000,03

- Importante ressaltar que mensalmente há pagamentos e compensações dos tributos correntes de ICMS, PIS, COFINS, IPI e IRRF, conforme mencionado no tópico do endividamento na página 32.
- Por fim há mensalmente o pagamento do parcelamento de INSS.

Após reunião periódica realizada em 09/05/2024 com os Representantes da Recuperanda, restou esclarecido que a Recuperanda entende que a cobrança dos juros dos impostos federais e a multa do ICMS, são ilegais. Por essa razão, a Recuperanda narra que neste momento não é possível negociar com as Fazendas, vez que para negociar os débitos em aberto, as Fazendas requerem que a Perfilix desista de eventuais discussões sobre exigibilidade desses tributos. Foi reforçado que o prazo para apresentar as CNDs se encerrou em janeiro/2024, e recentemente (04/06/2024 – fls. 6054) o juiz deferiu a prorrogação do prazo para regularização fiscal em mais 180 dias. Ademais, em razão das dificuldades enfrentadas pela Recuperanda para regularização do seu passivo fiscal, recentemente foi apresentado pedido de desistência pela devedora, conforme relatado no slide 10 deste relatório.

RELATÓRIO DE PROCESSOS PERFILIX - ESTADUAL

Conforme listagem detalhada dos débitos tributários apresentada pela Recuperanda com data de atualização de 11/12/2023, observa-se o valor de pouco mais de R\$ 39 milhões de Endividamento Estadual de ICMS. No entanto, apresenta 2 processos que foram extintos com valor total de R\$ 231 mil, além de 2 processos com status de suspenso no montante total de R\$ 160 mil.

COMPETÊNCIA	PROCESSO	AÇÃO	OBJETO	STATUS	VALOR DA CAUSA
Estadual	1502709-64.2019.8.26.0681	Execução	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 346.921
Estadual	1500059-44.2019.8.26.0681	Execução	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 151.210
Estadual	1500458-10.2018.8.26.0681	Execução	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 57.916
Estadual	1500456-40.2018.8.26.0681	Execução	ICMS ST-declarado e não pago	Ativo	R\$ 48.523
Estadual	1500006-63.2019.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 300.619
Estadual	1500327-35.2018.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 545.772
Estadual	1500081-73.2017.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Extinto	R\$ 131.354
Estadual	1500051-38.2017.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Suspenso	R\$ 30.347
Estadual	1500445-40.2020.8.26.0681	Execução	ICMS	Ativo	R\$ 743.258
Estadual	1500024-89.2016.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Extinto	R\$ 99.980
Estadual	1500448-92.2020.8.26.0681	Execução	ICMS	Ativo	R\$ 264.117
Estadual	1500612-57.2020.8.26.0681	Execução	ICMS	Suspenso	R\$ 129.961
Estadual	1500277-67.2022.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 710.607
Estadual	1500266-38.2022.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 1.369.112
Estadual	1500411-94.2022.8.26.0681	Execução	ICMS - Autuação	Ativo	R\$ 635.669
Estadual	1501761-20.2022.8.26.0681	Execução	ICMS-ST	Ativo	R\$ 58.041
Estadual	1501773-34.2022.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 193.099
Estadual	1500295-54.2023.8.26.0681	Execução	ICMS-Autuação	Ativo	R\$ 34.061.125
					R\$ 39.877.632

- Importante ressaltar que mensalmente há pagamentos e compensações dos tributos correntes de ICMS, PIS, COFINS, IPI e IRRF, conforme mencionado no tópico do endividamento na página 32.
- Por fim está ocorrendo mensalmente o pagamento do parcelamento de INSS.

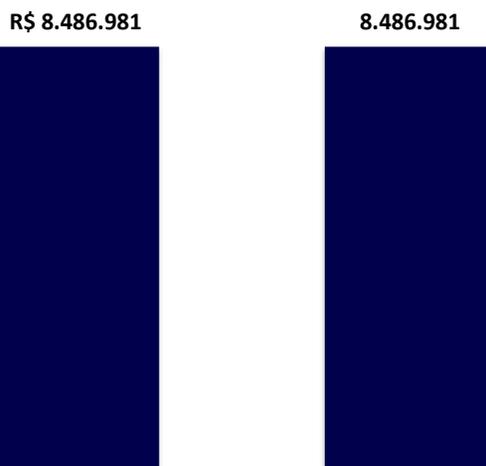


CRÉDITOS SUJEITOS À RJ

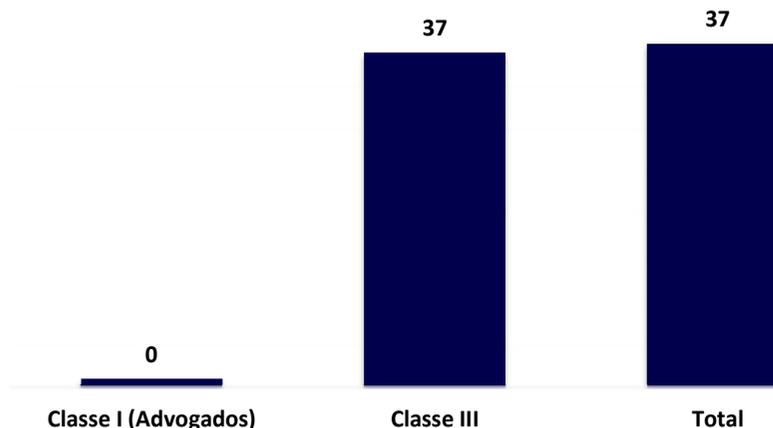
A Recuperanda apresenta um montante de R\$ 8,4 milhões de endividamento sujeito à recuperação judicial. Os créditos sujeitos à recuperação judicial são 100% representados pela Classe III, com o total de 37 credores. Do valor total da classe III, destacam-se os seguintes credores: CCP Indústria e Comércio de Composto de PVC Ltda. e Dacarto Indústria e Comércio de Plástico Ltda., nos valores de R\$ 1,7 milhão e R\$ 1,1 milhão, respectivamente. O único crédito trabalhista da Perfilix foi quitado pelo avalista (Júlio), conforme comprovante de pagamento enviado a esta auxiliar da justiça. Considerando a quitação do credor trabalhista Baracat Sociedade Individual de Advocacia pelo Sr. Júlio, na qualidade de coobrigado, no bojo da Execução de Título Extrajudicial n.º 1000206-93.2020.8.26.0681, bem como a **formalização da renúncia deste ao referido crédito**, tal valor foi excluído do QGC da Recuperanda.

Por fim os credores **“SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA”** e **“CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S/A”** foram quitados pelo avalista (Júlio), na qualidade de coobrigado, conforme comprovante de pagamento enviado a esta auxiliar da justiça. Com isso, o Sr. JÚLIO ANTÔNIO MOTA (sócio da Recuperanda) **formalizou a renúncia destes referidos créditos**.

Créditos



Credores



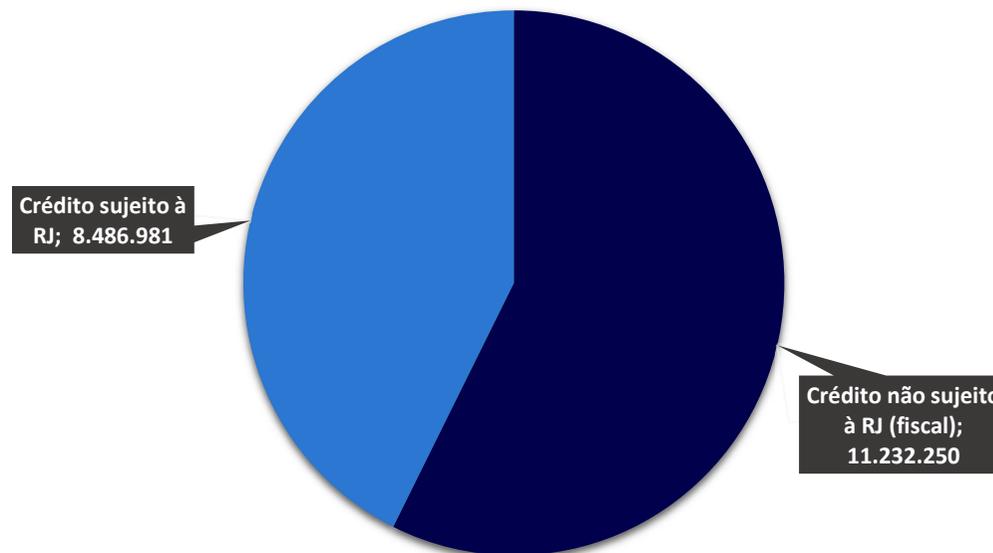
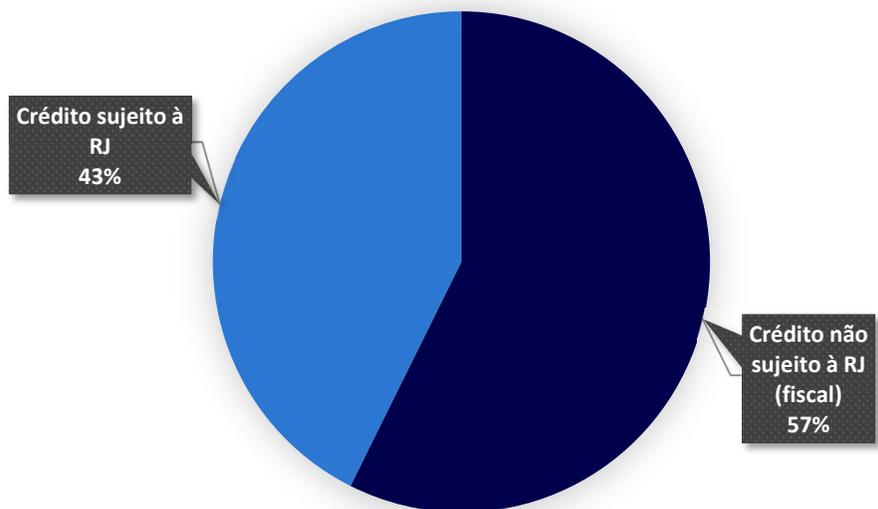
Classe I (Advogados)

Classe III

Total

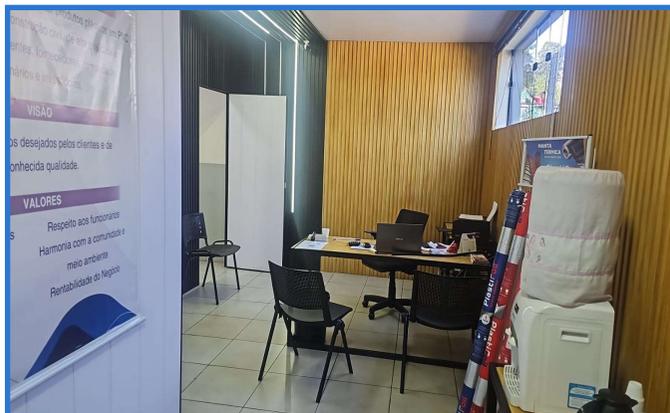
CRÉDITOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS À RJ

Observa-se que a Recuperanda apresenta o valor de mais de R\$ 19,7 milhões de Endividamento, isto é, entre créditos sujeitos e não sujeitos (fiscal) à Recuperação Judicial, conforme gráficos abaixo.

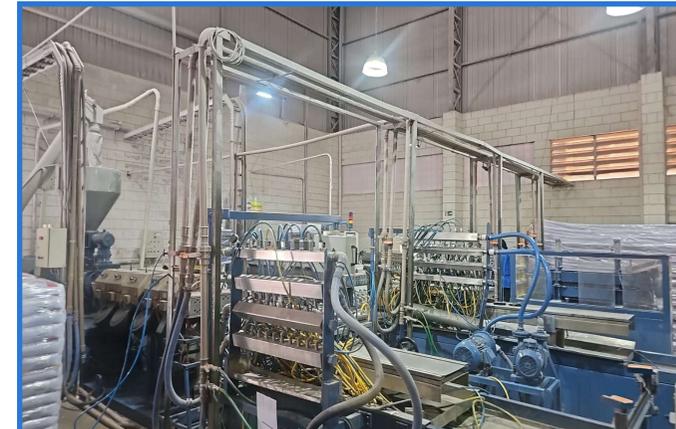
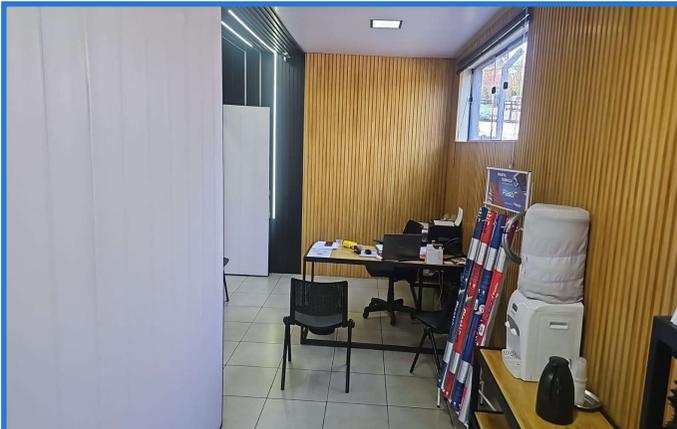


ANEXOS

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 12/11/2024



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 12/11/2024





QUESTIONAMENTOS – SETEMBRO 2024

- Esclarecer a contabilização de compensação na conta de INSS, referente aos meses de julho e agosto em setembro de 2024.

QUESTÕES PROCESSUAIS

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº 1000676-27.2020.8.26.0681

Recuperanda: Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli

Forma de contagem: dias corridos, conforme decisão de fls.499/513

Data	Evento	Lei 11.101/05
08/06/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
06/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
16/11/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
12/11/2020	Assinatura do termo de compromisso	art. 33
30/11/2020	Apresentação do Relatório Inicial	
15/02/2021	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
02/03/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
16/02/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
29/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
29/06/2021	Publicação do 2º edital (relação de credores pelo AJ)	art. 7º, §2º
12/07/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
11/11/2021	Fim do novo de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (stay period), nos termos da decisão de fls.1709/1711.	art. 6º, §4º
12/12/2022	Publicação da decisão homologando o PRJ e concedendo a recuperação judicial à Perfilix.	art.58
30/06/2024	Prazo para juntada das certidões negativas de débitos tributários, ou positivas com efeitos de negativa (PRJ homologado sob condição resolutive para cumprimento desta determinação – decisão fls. 5352/5354). A Recuperanda pediu prorrogação do prazo por mais 180 dias, o que foi deferido pela Juíza em decisão proferida em 04.06.2024 (fls. 6054).	art.57

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Em decisão proferida em 10/02/2021 (fl.892), o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial no patamar de 4% do passivo concursal, a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas (as seis primeiras parcelas no valor de R\$ 7.500,00 e as demais no valor de R\$ 10.500,00 até o limite de 4% do valor do passivo).

No que se refere aos honorários principais arbitrados, a Recuperanda adimpliu todas as parcelas fixadas.

Em decisão proferida em 04/06/2024 (fls. 6054), o MM. Juízo fixou honorários complementares em favor da Administradora Judicial, no importe de 1% sobre o passivo atualizado, no valor de R\$ 89.899,50, que deverá ser pago em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.500,00.

No que se refere aos honorários complementares arbitrados, a Recuperanda já realizou o pagamento de cinco parcelas e está em dia com a obrigação.

Maria Isabel Fontana
isabel.fontana@excelia.com.br



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



www.excelia.com.br



rj.perfilix@excelia.com.br



+55 (11) 2844-2446
+55 (11) 94587-1184

excelia 